



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1002/GR, de 2 de junho de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, Progressão Funcional, com base no inciso II do parágrafo 2º do Art. 14 da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso II” do Art. 4º da Portaria Ministerial n.º 14, de 10.01.2013 e ainda, considerando o inciso I e II do parágrafo 1º do Art. 3º da Portaria n.º 554/2013 do MEC, lotados no:

*Campus Novo Paraíso*

Processo n.º 23230.000095.2016-29

**Admilson Alves dos Santos**

Classe D “III”, Nível “1”, para a Classe D “III”, Nível “2”, (de que trata a Lei n.º 12.772/2012), a partir 13/5/2016, permanecendo como “Graduado com Mestrado”.

*Campus Boa Vista Centro*

Processo n.º 23229.000362.2016-05

**Douglas Enison Cardoso da Silva**

Classe D “I”, Nível “1”, para a Classe D “I”, Nível “2”, (de que trata a Lei n.º 12.772/2012), a partir 16/4/2016, permanecendo como “Graduado com Especialização”.

Processo n.º 23229.000241.2016-55

**Rafaella da Silva Pereira**

Classe D “I”, Nível “2”, para a Classe D “II”, Nível “1”, (de que trata a Lei n.º 12.772/2012), a contar de 22/3/2014 até 7/6/2014, recebendo os devidos retroativos como Graduada, ainda na Classe D “II”, Nível “1”, como “Graduada com Especialização”, a partir de 08/6/2014, e desta para a Classe D “II”, Nível “2”, a partir de 22/3/2016, permanecendo como “Graduada com Especialização”.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**EMANUEL ALVES DE MOURA**

Reitor em Exercício

Portaria n.º 928/GR/2016